



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DRA. MARCIA DA SILVA RIBEIRO
Segunda Turma Recursal Cível



RECURSO INOMINADO
nº 0801424-83.2024.8.19.0071

DESPACHO

Retornem ao juízo de origem para que seja certificado quanto à apresentação de contrarrazões pela parte recorrida FIDC NPL II.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025.

MARCIA DA SILVA RIBEIRO

